

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1

Exercício: 2017

NOTA DE EMPENHO Nº: 38 / ORDINARIO

DOTAÇÃO: 21

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Sub-Unidade: 01 SERVICO DE CONTABILIDADE
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.007 MANUTENCAO DA CONTABILIDADE
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: 3390.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 Sub-Elemento: 3390.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 367 - SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES

CPF/CNP. 973.575.966-72

Endereço: RUA ZEZE DO NICOLAU, 33

Bairro: SANTA TEREZA

Município: CAMPANHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL

REFERENTE A DUAS DIARIAS COM PERNOITE, PARA BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL LEI 13.019/14 E LEI 13.204/15 QUE OCORRERÁ NOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO

Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

Emissão
03/02/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

Demonstração

Despesa Bruta:	800,00	Saldo Anterior:	2.000,00
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	800,00
Despesa Líquida:	800,00	Saldo Disponível:	1.200,00

Licitação: NÃO

Número:

Número:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

Data:

Data:

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 14/02/2017

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 14/02/2017

Assinante:
LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

Recibo

Recebi em 14/02/2017, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

Banco / Agência / Conta / INFORMADO

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000852104

Assinatura:

Documento (Tipo / Número) Recurso

CONTROLE INTERNO

Examinamos o processo da Despesa e em conformidade com as disposições Legais que normatizam seu processamento.

Presidente

PAGO EM

14 FEV. 2017

**BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG**



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Nome: Silvana Aparecida Domingues Arantes		Cargo: Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro	
CPF : 973.575.966-72			
Solicito DIÁRIA		<u>02</u>	() diária sem pernoite (x) diária com pernoite R\$ 800,00
Cidade destino: Campanha		Cidade e Estado destino: Belo Horizonte – Minas Gerais	
Horário da saída:	22:00	Horário da chegada:	23:40
Data da saída:	15/02	Data da chegada:	17/02
Local do evento: Centro Tecnológico de Assuntos Educacionais Ltda		Meio de transporte: Ônibus	
Motivo da viagem: Participar do curso Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil que ocorrerá em Belo Horizonte, Minas Gerais, nos dias 16 e 17 de fevereiro.			
Recebimento em (x) cheque () depósito bancário		Segue em anexo a solicitação () justificativa para viagem realizada em final de semana ou feriado (x) programação do evento quando se tratar de cursos, encontros, seminários, congressos e afins () outros _____ () não há anexos	
Beneficiário Declaro ter ciência que devo apresentar relatório de prestação de contas, no prazo de até 5 dias a pós minha chegada ao município de origem. Autorizo o desconto em minha folha de pagamento, caso eu não preste contas dentro do prazo acima exposto. Campanha, <u>03</u> de <u>02</u> de 20 <u>17</u> Assinatura <u>Silvana Arantes</u> Documento <u>973.575.966.72</u>		Eu, Leandro Prock Valério, Presidente da Câmara Municipal e ordenador da despesa, autorizo e concordo com o pedido de diária solicitado. Campanha, <u>03</u> de <u>02</u> de 20 <u>17</u> Assinatura _____ Documento _____	
Observação:			



A educação buscando novos caminhos

[Home](#)

[Institucional](#)

[Cursos](#)

[Serviços](#)

[Política de Desistência](#)

[Contato](#)

MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL LEI 13.019/14 E LEI 13.204/15

CURSO ESPECIAL PARA PREFEITURAS

**MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
LEI 13.019/14 E LEI 13.204/15**

BELO HORIZONTE

REALIZAÇÃO: AMSCURSOS e MÉRITO PÚBLICO



Informações do Curso

ATENÇÃO: Entrou em vigor em janeiro de 2016 para união e Estados a nova lei das parcerias entre o poder público e as organizações de sociedade civil. A nova lei põe fim aos conhecidos convênios e institui os termos de colaboração e fomento, alterando consideravelmente os procedimentos atuais nas fases de celebração, execução e prestação de contas. Para os Municípios, a **lei entrou em vigor em 01 de janeiro de 2017.**

NÃO PERCA TEMPO.

Programa	Instrutor	INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES	Local	Inscrições
----------	-----------	--------------------------	-------	------------

OBJETIVO:

Orientar os servidores que atuam nos repasses ao terceiro setor, acerca do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC (Lei 13.019/2014 e Lei 13.204/2015) que define novas normas e regras para as transferências de recursos do poder público às Organizações da Sociedade Civil - OSC.

Esclarecer aspectos práticos e discutir as principais mudanças nas fases de planejamento e seleção, tais como edital de chamamento público e comissão de seleção, execução física e financeira, monitoramento e avaliação das parcerias e prestação de contas dos valores repassados. Apontar os novos instrumentos jurídicos instituídos pela Lei, identificando as principais mudanças.

PROGRAMA DO CURSO

1. Conceitos e regras de transparência:

Conceitos trazidos pela Lei;
Transparência e Controle;

2. Novos instrumentos:

Termo de Colaboração;
Termo de Fomento;
Acordo de Cooperação.

3. Requisitos para celebração das parcerias:

Habilitação técnica;
Habilitação Jurídica;
Habilitação Fiscal;
Vedações/Impedimentos.

4. Planejamento e Seleção - Chamamento Público e Plano de Trabalho:

Chamamento Público (condições e elementos mínimos que deverão constar nos editais);
Designação da Comissão de Seleção;
Hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade do chamamento público;
Papel das Secretarias Gestoras;
Plano de Trabalho.

5. Formalização e Execução:

Instrumento jurídico;
Publicação;
Execução da parceria;
Condições para liberação de recursos;
Movimentação dos recursos;
Despesas Vedadas;
Remuneração da equipe de trabalho.

6. Monitoramento e Avaliação:

Monitoramento e Avaliação;
Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
Visita In Loco;
Pesquisa de Satisfação;
Relatório Técnico de Monitoramento.

7. Gestor da parceria

Designação do gestor da parceria;
Obrigações do Gestor.

8. Prestação de Contas:

Elementos e prazos de entrega da prestação de contas;
Prazo para análise das prestações;
Parecer Técnico Conclusivo;
Avaliação de eficiência e eficácia das ações;
Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador Público;
Responsabilidades e Sanções.

9. Considerações acerca do Decreto Federal nº 8.726/2016

PÚBLICO ALVO:

Servidores Municipais, servidores que atuam junto ao terceiro setor nas seguintes áreas: diagnóstico das demandas de interesse público; estabelecimento de metas a serem atingidas e dos indicadores de resultado; construção dos editais de chamamento público; análise das propostas e dos planos de trabalhos; análise documentação de qualificação técnica, jurídica e fiscal; gestão e acompanhamento dos projetos, análise das

prestação de contas, contabilidade, controle interno, jurídico; representantes das organizações da sociedade civil que atuam em parceria com a Administração Pública em qualquer esfera de governo ou que tenham interesse em atuar; outros que necessitam se apropriar dos passos essenciais pertinentes as parcerias com a sociedade civil.

CENTRO TECNOLÓGICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS –
AMSCURSOS

TELEFONES: (31) 3024-9363 – (31) 99179-5001 – (Tim - Whatsapp)

E-MAIL: amscursos@amscursos.com.br

BELO HORIZONTE – MG

Desenvolvido por





A educação buscando novos caminhos

[Home](#)

[Institucional](#)

[Cursos](#)

[Serviços](#)

[Política de Desistência](#)

[Contato](#)

MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL LEI 13.019/14 E LEI 13.204/15

CURSO ESPECIAL PARA PREFEITURAS

**MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
LEI 13.019/14 E LEI 13.204/15**

BELO HORIZONTE

REALIZAÇÃO: AMSCURSOS e MÉRITO PÚBLICO



Informações do Curso

ATENÇÃO: Entrou em vigor em janeiro de 2016 para união e Estados a nova lei das parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil. A nova lei põe fim aos conhecidos convênios e institui os termos de colaboração e fomento, alterando consideravelmente os procedimentos atuais nas fases de celebração, execução e prestação de contas. Para os Municípios, a lei entrou em vigor em 01 de janeiro de 2017.

NÃO PERCA TEMPO.

Programa	Instrutor	INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES	Local	Inscrições
----------	-----------	---------------------------------	-------	------------

INSTRUTOR: GISELE KARINA SANTANA

Contadora, Pós-graduada em Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil. Especialista em Gestão Pública pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Consultora na área de convênios. Membro da rede de multiplicadores SICONV do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Membro do grupo de multiplicadores MROSC da Secretaria de Governo da República e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Gerente Municipal de Convênios – Caixa Econômica Federal. Atua na área pública há 15 anos, nas áreas orçamentária, financeira, contábil, convênios e controle interno. Está como coordenadora do Controle Interno na Prefeitura do Município de Osasco – SP desde 2009 e responde como representante do município de Osasco no SICONV, sendo responsável pelo monitoramento dos convênios e contratos de repasse firmados entre o município e os diversos órgãos federais. Responsável ainda pelo desenvolvimento de procedimentos e padronização de rotinas. Atua diretamente na análise de planos de trabalhos e avaliação de habilitação jurídica e regularidade fiscal das entidades privadas sem fins lucrativos que firmam convênios com o município, bem como, na análise dos documentos de prestação de contas e acompanhamentos dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado. Foi gestora do FUNCAD - Fundo da Criança e do Adolescente por 02 anos. Elaborou a 1ª e 2ª Edição do Manual de Procedimentos para Convênios da Prefeitura de Osasco. Participou como palestrante no Fórum sobre Prestação de Contas do Terceiro Setor, realizado pela OAB/SP proferindo a palestra “A visão do Poder Público Municipal”. Coordenou o grupo de trabalho instituído na Prefeitura do Município de Osasco para elaborar o decreto regulamentador do regime jurídico instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014, tendo sido publicado em novembro/2016, o decreto municipal nº 11.384 de 10 de novembro de 2016, a partir de debates, seminários e consulta pública com as diversas secretarias municipais e cerca de 200 representantes das organizações da sociedade civil.

**CENTRO TECNOLÓGICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS –
AMSCURSOS**

TELEFONES: (31) 3024-9363 – (31) 99179-5001 – (Tim - Whatsapp)

E-MAIL: amscursos@amscursos.com.br

BELO HORIZONTE – MG

Desenvolvido por





CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Nome: Silvana Aparecida Domingues Arantes		Cargo: Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro	
CPF : 973.575.966-72			
Prestação de Contas de			
DIÁRIA			
		() diária sem R\$	
		pernoite	
		(x) diária com R\$ 800,00	
		pernoite	
Cidade destino: Campanha		Cidade e Estado destino: Belo Horizonte – Minas Gerais	
Horário da saída:	22:00	Horário da chegada:	23:40
Data da saída:	15/02	Data da chegada:	17/02
Local do evento: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais		Meio de transporte: Ônibus	
Motivo da viagem: Participar do curso Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil que ocorrerá em Belo Horizonte, Minas Gerais, nos dias 16 e 17 de fevereiro.			
Recebimento em (X) cheque () depósito bancário		() Segue () Não segue em anexo comprovante de minha estada em Belo Horizonte	
Despesa realizada Diária R\$ 800,00			
Declaro que realizei a viagem na data aqui declarada assim como estive no local e na finalidade aqui especificada. Assumo toda e qualquer responsabilidade pelos atos aqui declarados. Campanha, <u>21</u> de <u>02</u> de 20 <u>17</u>		Aprovação da chefia imediata Campanha, <u>21</u> / <u>02</u> / <u>17</u> <i>Leandro Prock Valério</i> CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara	Aprovação do ordenador de despesa Campanha, <u>21</u> / <u>02</u> / <u>17</u> <i>Leandro Prock Valério</i> CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara
Assinatura <i>Silvana Arantes</i>	Documento <u>973.575.966.72</u>		
Ciente do Controle Interno Campanha, <u>21</u> / <u>02</u> / <u>17</u>	<i>Rodrigo José de Carvalho</i> CPF 068.813.426-24 Controle Interno	Observação:	



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

Resolução Legislativa nº 690/2015

Dispõe sobre a concessão de diárias, critério de indenização de viagens e dá outras providências

A Câmara Municipal da Campanha, Estado de Minas Gerais, usando os Poderes que lhe são atribuídos aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal a concessão de diárias e indenização de despesas com passagens ou o pagamento de serviços de veículos de aluguel ou de locação, para Vereadores e Servidores que deslocarem para outros municípios, nos seguintes casos:

I - para reuniões previamente marcadas do Vereador com autoridades dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, Estadual ou Federal, para tratar de assuntos de interesse da Câmara ou do Município;

II - para participação do Vereador em Encontros, Seminários, Cursos e Congressos que ampliem seus conhecimentos, para o perfeito desempenho de seu mandato parlamentar;

III - para o Vereador ou Servidor que for representar o Poder Legislativo em Eventos, Cursos, Congressos ou Seminários, por delegação outorgada pela Presidência da Câmara;

IV - para que o Vereador ou Servidor compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ou em Empresas e Institutos de Consultoria e em Câmaras Municipais de outros municípios, a fim de obter subsídios referentes a matérias em tramitação na Câmara Municipal;

V - para que Servidores Efetivos ou Nomeados, por delegação da Presidência da Câmara, possam participar de Seminários, Encontros, Congressos ou Cursos de Capacitação, cujo objetivo possa servir para o aprimoramento profissional e melhor desempenho de suas funções na Câmara Municipal;

VI - para que Servidores Efetivos ou Nomeados, por delegação da Presidência da Câmara, possam comparecer perante autoridades dos Poderes Judiciário, Executivo, Legislativo, Estadual ou Federal, a fim de prestar serviços ou obter informações relevantes para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal;

VII - para deslocamento de servidores para compra de materiais e equipamentos;

VIII - para comparecimento de servidores em bancos e instituições financeiras em assunto de interesse da Câmara Municipal devidamente comprovado.

Art. 2º - Para efeito da presente Resolução, considera-se:

I - Diárias: despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada, locomoção urbana, do Vereador ou Servidor que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

Câmara Municipal estiver instalada;

II – Passagens e despesas com locomoção: Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.

Art. 3º - O Vereador ou Servidor da Câmara Municipal que tiver que se deslocar do Município, nos termos desta Resolução, faz jus a diárias na forma das seguintes tabelas:

TIPO DA DIÁRIA	MODALIDADE	DISTÂNCIA	VALOR
A	SEM PERNOITE	ATÉ 100 KM	R\$ 100,00
A	SEM PERNOITE	DE 101 A 250 km	R\$ 130,00
A	SEM PERNOITE	DE 251 a 500 km	R\$ 200,00
A	SEM PERNOITE	ACIMA DE 501 km	R\$ 250,00

TIPO DA DIÁRIA	MODALIDADE	DISTÂNCIA	VALOR
B	COM PERNOITE	ATÉ 100 km	R\$ 250,00
B	COM PERNOITE	DE 101 A 250 km	R\$ 280,00
B	COM PERNOITE	DE 251 a 500 km	R\$ 400,00
B	COM PERNOITE	ACIMA DE 501 km	R\$ 500,00

§ 1º - Considera-se viagem integral "Tipo A - Sem Pernoite", a compreendida entre 04:00 às 24:00 horas de um mesmo dia.

§ 2º - Considera-se viagem integral "Tipo B - Com Pernoite", a iniciada a partir das 04:00 horas aproximadamente do dia da saída da cidade contando o número de pernoites acontecidos, sendo que o dia de retorno será considerado "Tipo A - Sem Pernoite".



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

Art. 4º - Os valores constantes nos quadros do art. 3º desta Resolução serão reajustados, anualmente, pelo INPC, a partir de janeiro.

Art. 5º - Para fins de diária de que trata a presente Resolução, os deslocamentos dependerão de prévia autorização da Presidência da Câmara e as diárias poderão ser pagas previamente, desde que tenha dotação orçamentária.

§1º - A solicitação de diária deve ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de saída para a viagem, por meio da utilização de formulário próprio.

§2º - O indeferimento de concessão de diárias pela Presidência da Câmara será justificado por escrito.

§3º - O beneficiário se obriga a apresentar o relatório de viagem no prazo de 05 (cinco) dias após sua chegada ao município de origem, sendo que, a não apresentação do relatório de viagem no prazo determinado implicará no respectivo desconto na folha de pagamento do subsídio mensal, ou do vencimento do servidor, perdendo o beneficiário o direito à respectiva diária.

§4º - A diária não é devida para deslocamentos inferiores a seis horas.

Art. 6º - Ficam excluídas do valor da diária as despesas de locomoção (passagem ou táxi), quando houver, as quais serão indenizadas mediante reembolso devendo os documentos comprobatórios ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias após a chegada ao município de origem, acompanhado do Relatório de Prestação de Contas, sob pena de o beneficiário perder o direito à referida indenização.

Parágrafo Único - O reembolso de que trata este artigo será para deslocamento de Campanha até a cidade destino e retorno, ficando excluído o pagamento de táxi para o Vereador ou servidor se deslocar dentro da localidade destino.

Art. 7º - As despesas decorrentes do que trata a presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias aprovadas na Lei Orçamentária Anual sendo que as diárias serão classificadas no elemento de despesa 14 e passagens e despesas com locomoção no elemento de despesa 33.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 07 de abril de 2015.

Pedro Messias Alves
Presidente da Mesa

Creone Pagano Sales
Vice-Presidente

Valéria Goulart da Costa
Secretária da Mesa



CENTRO TECNOLÓGICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS - AMSCURSOS

CERTIFICADO

Certificamos que SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES participou do curso MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - Lei 13.019/14 e Lei 13.204/15, realizado pela AMSCURSOS, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2017 com uma carga horária de 16 horas.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017

Centro Tecnológico de Assuntos Educacionais
AMSCURSOS

CONTEÚDO DESENVOLVIDO	
<ol style="list-style-type: none">1. Conceitos e regras de transparência:2. Novos instrumentos3. Requisitos para celebração das parcerias4. Planejamento e Seleção - Chamamento Público e Plano de Trabalho5. Formalização e Execução6. Monitoramento e Avaliação7. Gestor da parceria8. Prestação de Contas9. Considerações acerca do Decreto Federal nº 8.726/2016	

CENTRO TECNOLÓGICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS – AMSCURSOS
CNPJ: 08.683.365/0001 – 70 - BELO HORIZONTE - MG

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1
Exercício: 2017

NOTA DE EMPENHO Nº: 39 / ORDINARIO

DOTAÇÃO: 26

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Sub-Unidade: 01 SERVICO DE CONTABILIDADE
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.007 MANUTENCAO DA CONTABILIDADE
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 Sub-Elemento: 3390.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 450 - CENTRO TECNOLOGICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS LTDA

CPF/CNPJ: 08.683.365/0001-70

Endereço:

Bairro:

Município: BELO HORIZONTE

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL

REFERENTE A INSCRIÇÃO PARA A SERVIDORA SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES, PARA O CURSO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE OCORRERÁ EM BELO HORIZONTE/MG, NOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO.

Valor: 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais)

Emissão
03/02/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

Demonstração

Despesa Bruta:	490,00	Saldo Anterior:	2.000,00
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	490,00
Despesa Líquida:	490,00	Saldo Disponível:	1.510,00

Licitação: NÃO

Número:

Data:

Número:

Data:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 15/02/2017

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 15/02/2017

Assinante: LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

Recibo

Recebi em 15/02/2017, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

Assinatura:

Banco / Agência / Conta / INFORMADO

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000002356

Documento (Tipo / Número) Recurso

PAGO EM

15 FEV. 2017

BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG**CONTROLE INTERNO**

Examinamos o processo da Despesa em conformidade com as disposições Legais que normatizam seu processamento.

Presidente do Controle Interno

**Re: Inscrição em Grupo**De: **Amscursos**Para: **silvana.arantes@bol.com.br**

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: **Re: Inscrição em Grupo**

Data: 15/02/2017 08:13

Bom dia Silvana,

Segue abaixo dados para depósito e endereço local de realização:

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO

- **BANCO: BRASIL - AGÊNCIA: 4403- 2 - CONTA: 2356-6 - Em nome de CENTRO TECNOLÓGICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS LTDA**

Endereço do local do curso:

UNE BH - CAMPUS LOURDES

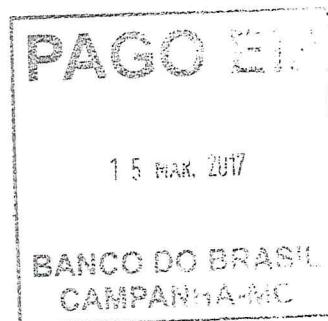
Rua Rio de Janeiro, 1323 - (Lourdes/Centro)

BELO HORIZONTE - MG

Sua presença é muito importante .

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Obrigada

Ana Maria**AMSCURSOS****(31) 3024-9363 - (31) 99179.5001 - TIM / Whatsapp - contato: ANA MARIA****E-mail: amscursos@amscursos.com.br****SITE: www.amscursos.com.br****FACEBOOK: www.facebook.com/ams.cursos****"A EDUCAÇÃO BUSCANDO NOVOS CAMINHOS"**

Em 14 de fevereiro de 2017 21:07, <amscursos@amscursos.com.br> escreveu:

Form : [inscricaoemgrupo]

registered at 2017-02-14 21:07:55

Instituição : Câmara Municipal de Campanha

Inscrição Estadual : Isento

CNPJ : 03644213000144

Endereço (logradouro e nº) : Rua Padre Natuzzi, 79

Bairro : Centro

Cidade : Campanha

CEP : 37400000

UF : MG

Telefone : 3532611891

Ramal :

Fax :

Contato : Silvana Aparecida Domingues Arantes

E-mail : silvana.arantes@bol.com.br

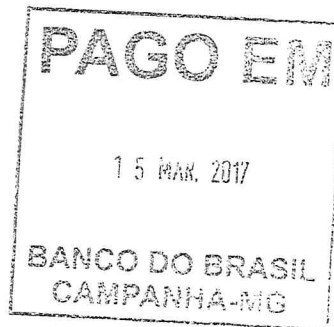
Site :

Obs: :
Curso: : marco_regul
 Nome Completo: : Silvana Aparecida Domingues Arantes
 CPF: : 973.575.966-72
 Data de Nascimento: : 25/05/1976
 Área de atuação : Contabilidade e Finanças
 Endereço (logradouro e nº): : Rua Zezé do Nicolau, 33
 Bairro: : Santa Tereza
 Cidade: : Campanha
 CEP: : 37400000
 UF: : MG
 Telefone Residencial :
 Endereço Comercial: :
 Celular: : 35988631578
 E-mail: :
 CPF: :
 Nome Completo: :
 Endereço (logradouro e nº): :
 Bairro: :
 Cidade: :
 CEP: :
 UF: : MG
 Telefone Residencial :
 Endereço Comercial: :
 Celular: :
 E-mail: :
 Área de atuação :
 Data de Nascimento: :
 CPF: :
 Nome Completo: :
 Endereço (logradouro e nº): :
 Bairro: :
 Cidade: :
 CEP: :
 UF: : MG
 Telefone Residencial :
 Endereço Comercial: :
 Celular: :
 E-mail: :
 Área de atuação :
 Data de Nascimento: :
 : E-mail
Outros: :
 : Depósito
Valor pago R\$: : 490,00
 IP Address : 189.13.53.111



⚠ Lembre-se: sua senha de acesso no BOL Mail é secreta; não a informe a ninguém.
 O BOL Mail jamais solicitará sua senha por e-mail ou por telefone. Alterar senha.

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2017/14	Emitida em: 15/02/2017 às 20:21:01	Competência: 15/02/2017	Código de Verificação: 10ac8ec8
CENTRO TECNOLOGICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME CPF/CNPJ: 08.683.365/0001-70 Inscrição Municipal: 0209447/001-0 RUA BOAVENTURA, 771, APT 301 , Indaiá - Cep: 31270-020 Belo Horizonte MG Telefone: Email:			
Tomador do(s) Serviço(s)			
CPF/CNPJ: 03.644.213/0001-44		Inscrição Municipal: Não Informado	
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA Rua Padre Natuzzi, 79, Centro - Cep: 37400-000 Campanha MG Telefone: (35)3261-1891 Email: Não Informado			
Discriminação do(s) Serviço(s)			
Inscrição de Silvana aparecida Domingues Arantes no Curso Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Lei 13.019/14 e Lei 13.204/15			
Código de Tributação do Município (CTISS) 0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.			
Cod/Município da incidência do ISSQN: 3106200 / Belo Horizonte		Natureza da Operação: Tributação no município	
Valor dos serviços:	R\$ 490,00	Valor dos serviços:	R\$ 490,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 490,00
Valor Líquido:	R\$ 490,00	(x) Alíquota:	3%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 14,70
 Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Dúvidas: SIGESP		 NOTA 10	



**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
Agência	1711-6
Conta corrente	16322-8

Creditado

Nome	CENTRO TECNOLOGICO DE ASS
Agência	4403-2
Conta corrente	2356-6
Valor	490,00
Data	Nesta data

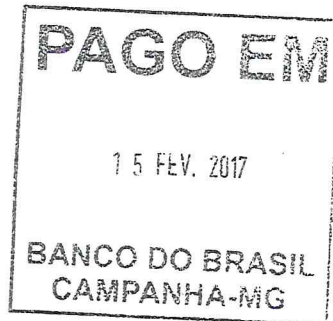
Assinada por	J8328087 SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
	JB507566 LEANDRO P VALERIO

15/02/2017 13:35:10

15/02/2017 13:37:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB507566 LEANDRO P VALERIO.





CENTRO TECNOLÓGICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS - AMSCURSOS

CERTIFICADO

Certificamos que SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES participou do curso MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - Lei 13.019/14 e Lei 13.204/15, realizado pela AMSCURSOS, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2017 com uma carga horária de 16 horas.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017

Centro Tecnológico de Assuntos Educacionais
AMSCURSOS

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO
CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

DOTAÇÃO: 26

NOTA DE EMPENHO Nº: 40 / ORDINARIO

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Sub-Unidade: 01 SERVICO DE CONTABILIDADE
Função: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2.007 MANUTENCAO DA CONTABILIDADE
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 445 - EXPRESSO GARDENIA LTDA

CPF/CNP. 49.914.641/0007-36

Endereço: OUTROS CENTRO, 2318

Bairro:

Município: POUSO ALEGRE

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL

REFERENTE PASSAGEM PARA A SERVIDORA SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES, PARA O CURSO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE OCORRERÁ EM BELO HORIZONTE/MG, NOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO.
PASSAGEM DE CAMPANHA PARA BELO HORIZONTE E BELO HORIZONTE PARA CAMPANHA

Valor: 215,61 (Duzentos e Quinze Reais e Sessenta e Um Centavos)

Emissão
03/02/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

Demonstração

Despesa Bruta:	215,61	Saldo Anterior:	1.510,00
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	215,61
Despesa Líquida:	215,61	Saldo Disponível:	1.294,39

Licitação: NÃO

Número:

Número:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

Data:

Data:

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 15/02/2017

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 15/02/2017

Assinante:
LEANDRO PROCK VALÉRIO

Tesoureiro:

Recibo

Recebi em 15/02/2017, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Agência / Conta / INFORMADO

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000852106

Nome:

Assinatura:

Documento (Tipo / Número) - Recurso

PAGO EM

CONTROLE INTERNO

15 FEV. 2017

BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG

Examinamos o processo da Despesa em conformidade com as disposições Legais que normatizam seu processamento.

Prezida da Câmara Municipal de Campanha

**Re: Inscrição em Grupo**De: **Amscursos**Para: **silvana.arantes@bol.com.br**

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: **Re: Inscrição em Grupo**

Data: 15/02/2017 08:13

Bom dia Silvana,

Segue abaixo dados para depósito e endereço local de realização:

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO

- **BANCO: BRASIL - AGÊNCIA: 4403- 2 - CONTA: 2356-6 - Em nome de CENTRO TECNOLÓGICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS LTDA**

Endereço do local do curso:

UNE BH - CAMPUS LOURDES

Rua Rio de Janeiro, 1323 - (Lourdes/Centro)

BELO HORIZONTE - MG

Sua presença é muito importante .

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Obrigada

Ana Maria**AMSCURSOS****(31) 3024-9363 - (31) 99179.5001 - TIM / Whatsapp - contato: ANA MARIA****E-mail: amscursos@amscursos.com.br****SITE: www.amscursos.com.br****FACEBOOK: www.facebook.com/amscursos****"A EDUCAÇÃO BUSCANDO NOVOS CAMINHOS**

Em 14 de fevereiro de 2017 21:07, <amscursos@amscursos.com.br> escreveu:

Form : [inscricaoemgrupo]

registered at 2017-02-14 21:07:55

Instituição: : Câmara Municipal de Campanha

Inscrição Estadual: : Isento

CNPJ: : 03644213000144

Endereço (logradouro e nº): : Rua Padre Natuzzi, 79

Bairro: : Centro

Cidade: : Campanha

CEP: : 37400000

UF: : MG

Telefone: : 3532611891

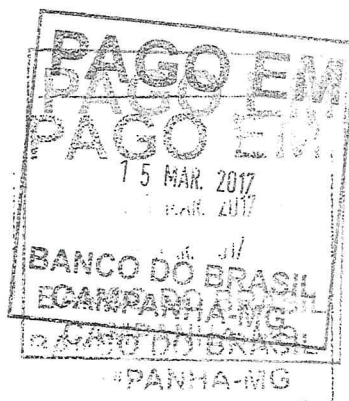
Ramal: :

Fax: :

Contato: : Silvana Aparecida Domingues Arantes

E-mail: : silvana.arantes@bol.com.br

Site: :



Obs: :

Curso: : marco_regul

Nome Completo: : Silvana Aparecida Domingues Arantes

CPF: : 973.575.966-72

Data de Nascimento: : 25/05/1976

Área de atuação : Contabilidade e Finanças

Endereço (logradouro e nº): : Rua Zezé do Nicolau, 33

Bairro: : Santa Tereza

Cidade: : Campanha

CEP: : 37400000

UF: : MG

Telefone Residencial :

Endereço Comercial: :

Celular: : 35988631578

E-mail: :

CPF: :

Nome Completo: :

Endereço (logradouro e nº): :

Bairro: :

Cidade: :

CEP: :

UF: : MG

Telefone Residencial :

Endereço Comercial: :

Celular: :

E-mail: :

Área de atuação :

Data de Nascimento: :

CPF: :

Nome Completo: :

Endereço (logradouro e nº): :

Bairro: :

Cidade: :

CEP: :

UF: : MG

Telefone Residencial :

Endereço Comercial: :

Celular: :

E-mail: :

Área de atuação :

Data de Nascimento: :

CPF: :

Nome Completo: :

Endereço (logradouro e nº): :

Bairro: :

Cidade: :

CEP: :

UF: : MG

Telefone Residencial :

Endereço Comercial: :

Celular: :

E-mail: :

Área de atuação :

Data de Nascimento: :

: E-mail

Outros: :

: Depósito

Valor pago R\$: : 490,00

IP Address : 189.13.53.111



⚠ Lembre-se: sua senha de acesso no BOL Mail é secreta; não a informe a ninguém.
O BOL Mail jamais solicitará sua senha por e-mail ou por telefone. Alterar senha.

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2017/14

Emitida em:
15/02/2017 às 20:21:01Competência:
15/02/2017Código de Verificação:
10ac8ec8

CENTRO TECNOLÓGICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 08.683.365/0001-70 Inscrição Municipal: 0209447/001-0
 RUA BOAVENTURA, 771, APT 301 , Indaiá - Cep: 31270-020
 Belo Horizonte MG
 Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 03.644.213/0001-44

Inscrição Municipal: Não Informado

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA

Rua Padre Natuzzi, 79, Centro - Cep: 37400-000

Campanha

MG

Telefone: (35)3261-1891

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Inscrição de Silvana aparecida Domingues Arantes no Curso Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Lei 13.019/14 e Lei 13.204/15

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo HorizonteNatureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 490,00	Valor dos serviços:	R\$ 490,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 490,00
Valor Líquido:	R\$ 490,00	(x) Alíquota:	3%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 14,70



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
 Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



A33R151331092640009
15/02/2017 13:37:13

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
Agência	1711-6
Conta corrente	16322-8

Creditado

Nome	CENTRO TECNOLOGICO DE ASS
Agência	4403-2
Conta corrente	2356-6
Valor	490,00
Data	Nesta data

Assinada por	J8328087 SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES	15/02/2017 13:35:10
	JB507566 LEANDRO P VALERIO	15/02/2017 13:37:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB507566 LEANDRO P VALERIO.



A educação buscando novos caminhos

[Home](#)

[Institucional](#)

[Cursos](#)

[Serviços](#)

[Política de Desistência](#)

[Contato](#)

MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL LEI 13.019/14 E LEI 13.204/15

CURSO ESPECIAL PARA PREFEITURAS

MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
LEI 13.019/14 E LEI 13.204/15

BELO HORIZONTE

REALIZAÇÃO: AMSCURSOS e MÉRITO PÚBLICO



Informações do Curso

ATENÇÃO: Entrou em vigor em janeiro de 2016 para união e Estados a nova lei das parcerias entre o poder público e as organizações de sociedade civil. A nova lei põe fim aos conhecidos convênios e institui os termos de colaboração e fomento, alterando consideravelmente os procedimentos atuais nas fases de celebração, execução e prestação de contas. Para os Municípios, a lei entrou em vigor em 01 de janeiro de 2017.

NÃO PERCA TEMPO.

Programa

Instrutor

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

Local

Inscrições

INSTRUTOR: GISELE KARINA SANTANA

Contadora, Pós-graduada em Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil. Especialista em Gestão Pública pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Consultora na área de convênios. Membro da rede de multiplicadores SICONV do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Membro do grupo de multiplicadores MROSC da Secretaria de Governo da República e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Gerente Municipal de Convênios – Caixa Econômica Federal. Atua na área pública há 15 anos, nas áreas orçamentária, financeira, contábil, convênios e controle interno. Está como coordenadora do Controle Interno na Prefeitura do Município de Osasco – SP desde 2009 e responde como representante do município de Osasco no SICONV, sendo responsável pelo monitoramento dos convênios e contratos de repasse firmados entre o município e os diversos órgãos federais. Responsável ainda pelo desenvolvimento de procedimentos e padronização de rotinas. Atua diretamente na análise de planos de trabalhos e avaliação de habilitação jurídica e regularidade fiscal das entidades privadas sem fins lucrativos que firmam convênios com o município, bem como, na análise dos documentos de prestação de contas e acompanhamentos dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado. Foi gestora do FUNCAD - Fundo da Criança e do Adolescente por 02 anos. Elaborou a 1ª e 2ª Edição do Manual de Procedimentos para Convênios da Prefeitura de Osasco. Participou como palestrante no Fórum sobre Prestação de Contas do Terceiro Setor, realizado pela OAB/SP proferindo a palestra “A visão do Poder Público Municipal”. Coordenou o grupo de trabalho instituído na Prefeitura do Município de Osasco para elaborar o decreto regulamentador do regime jurídico instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014, tendo sido publicado em novembro/2016, o decreto municipal nº 11.384 de 10 de novembro de 2016, a partir de debates, seminários e consulta pública com as diversas secretarias municipais e cerca de 200 representantes das organizações da sociedade civil.

**CENTRO TECNOLÓGICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS –
AMSCURSOS**

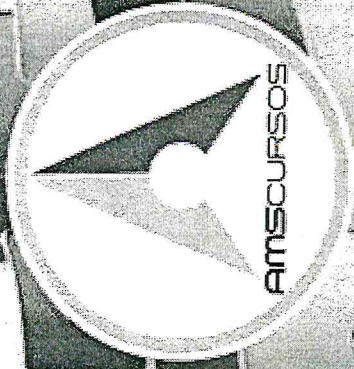
TELEFONES: (31) 3024-9363 – (31) 99179-5001 – (Tim - Whatsapp)

E-MAIL: amscursos@amscursos.com.br

BELO HORIZONTE – MG

Desenvolvido por





[Home](#)

[Institucional](#)

[Cursos](#)

[Serviços](#)

[Política de Desistência](#)

[Contato](#)

A educação buscando novos caminhos

MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL LEI 13.019/14 E LEI 13.204/15

CURSO ESPECIAL PARA PREFEITURAS

MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
LEI 13.019/14 E LEI 13.204/15

BELO HORIZONTE

REALIZAÇÃO: AMSCURSOS e MÉRITO PÚBLICO



Informações do Curso

ATENÇÃO: Entrou em vigor em janeiro de 2016 para união e Estados a nova lei das parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil. A nova lei põe fim aos conhecidos convênios e institui os termos de colaboração e fomento, alterando consideravelmente os procedimentos atuais nas fases de celebração, execução e prestação de contas. Para os Municípios, a lei entrou em vigor em 01 de janeiro de 2017.

NÃO PERCA TEMPO.

Programa	Instrutor	INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES	Local	Inscrições
----------	-----------	--------------------------	-------	------------

OBJETIVO:

Orientar os servidores que atuam nos repasses ao terceiro setor, acerca do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC (Lei 13.019/2014 e Lei 13.204/2015) que define novas normas e regras para as transferências de recursos do poder público às Organizações da Sociedade Civil - OSC.

Esclarecer aspectos práticos e discutir as principais mudanças nas fases de planejamento e seleção, tais como edital de chamamento público e comissão de seleção, execução física e financeira, monitoramento e avaliação das parcerias e prestação de contas dos valores repassados. Apontar os novos instrumentos jurídicos instituídos pela Lei, identificando as principais mudanças.

PROGRAMA DO CURSO

1. Conceitos e regras de transparência:

Conceitos trazidos pela Lei;
Transparência e Controle;

2. Novos instrumentos:

Termo de Colaboração;
Termo de Fomento;
Acordo de Cooperação.

3. Requisitos para celebração das parcerias:

Habilitação técnica;
Habilitação Jurídica;
Habilitação Fiscal;
Vedações/Impedimentos.

4. Planejamento e Seleção - Chamamento Público e Plano de Trabalho:

Chamamento Público (condições e elementos mínimos que deverão constar nos editais);
Designação da Comissão de Seleção;

Hipóteses de Dispensa e inexigibilidade do chamamento público;
Papel das Secretarias Gestoras;
Plano de Trabalho.

5. Formalização e Execução:

Instrumento jurídico;
Publicação;
Execução da parceria;
Condições para liberação de recursos;
Movimentação dos recursos;
Despesas Vedadas;
Remuneração da equipe de trabalho.

6. Monitoramento e Avaliação:

Monitoramento e Avaliação;
Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
Visita In Loco;
Pesquisa de Satisfação;
Relatório Técnico de Monitoramento.

7. Gestor da parceria

Designação do gestor da parceria;
Obrigações do Gestor.

8. Prestação de Contas:

Elementos e prazos de entrega da prestação de contas;
Prazo para análise das prestações;
Parecer Técnico Conclusivo;
Avaliação de eficiência e eficácia das ações;
Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador Público;
Responsabilidades e Sanções.

9. Considerações acerca do Decreto Federal nº 8.726/2016

PÚBLICO ALVO:

Servidores Municipais, servidores que atuam junto ao terceiro setor nas seguintes áreas: diagnóstico das demandas de interesse público; estabelecimento de metas a serem atingidas e dos indicadores de resultado; construção dos editais de chamamento público; análise das propostas e dos planos de trabalhos; análise documentação de qualificação técnica, jurídica e fiscal; gestão e acompanhamento dos projetos, análise das

prestação de contas, contabilidade, controle interno, jurídico; representantes das organizações da sociedade civil que atuam em parceria com a Administração Pública em qualquer esfera de governo ou que tenham interesse em atuar; outros que necessitam se apropriar dos passos essenciais pertinentes as parcerias com a sociedade civil.

**CENTRO TECNOLÓGICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS –
AMSCURSOS**

**TELEFONES: (31) 3024-9363 – (31) 99179-5001 – (Tim – Whatsapp)
E-MAIL: amscursos@amscursos.com.br
BELO HORIZONTE – MG**

Desenvolvido por

